



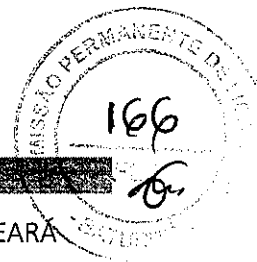
TERMO DE RATIFICAÇÃO

Eu, **Hébert Fernandes Félix**, ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BATURITÉ/CE, no uso de minhas atribuições legais, e de acordo com o que determina, o *parágrafo único, do artigo 26 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores*, considerando o que consta do presente Processo Administrativo de Adesão N° 002/2021, e amparado pelo parecer favorável da Assessoria Jurídica da Prefeitura de Baturité, Estado do Ceará, **RATIFICO** a Declaração de Adesão à Ata de Registro de Preços n° 15.007/2020, celebrada em decorrência do Pregão Presencial N° 15.007/2020, gerenciada pela SECRETARIA DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ICÓ/CE, para a **CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, INCLUINDO INSTALAÇÃO, SUPORTE TÉCNICO E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA ONSITE, TROCA DE PEÇAS E COMPONENTES NECESSÁRIOS A MANUTENÇÃO, BEM COMO O FORNECIMENTO DE INSUMOS NECESSÁRIOS A NÃO INTERRUPTÃO DOS SERVIÇOS (EXCETO PAPEL E GRAMPO), VISANDO ATENDER DE FORMA SATISFATÓRIA A DEMANDA NECESSÁRIA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BATURITÉ/CE**, conforme relação que consta nos autos deste processo, determinando que se proceda a devida publicidade do mesmo.

Baturité/CE, 24 de março de 2021.


Hébert Fernandes Félix

ORDENADOR DE DESPESAS DA UNIDADE GESTORA DA SECRETARIA DA SAÚDE
DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ/CE



PROCESSO ADMINISTRATIVO DE ADESAO Nº 002/2021

ÓRGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ICÓ, ESTADO DO CEARÁ
ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº 15.007/2020
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 15.007/2020
UNIDADE GESTORA ADERENTE (CARONA): SECRETARIA DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BATURITÉ, ESTADO DO CEARÁ

EXTRATO DE ADESAO Nº 002/2021

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Baturité, em cumprimento à ratificação procedida pelo Sr. Hébert Fernandes Félix, Ordenador de Despesas da Unidade Gestora da Secretaria da Saúde do Município de Baturité, Estado do Ceará, faz publicar o extrato resumido do Processo Administrativo de Adesão Nº 002/2021 (carona) à Ata de Registro de Preços nº 15.007/2020, celebrada em decorrência do Pregão Presencial Nº 15.007/2020, gerenciada pela SECRETARIA DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ICÓ/CE, fundamentada pelo o Art. 15 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, para CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, INCLUINDO INSTALAÇÃO, SUPORTE TÉCNICO E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA ONSITE, TROCA DE PEÇAS E COMPONENTES NECESSÁRIOS A MANUTENÇÃO, BEM COMO O FORNECIMENTO DE INSUMOS NECESSÁRIOS A NÃO INTERRUPÇÃO DOS SERVIÇOS (EXCETO PAPEL E GRAMPO), VISANDO ATENDER DE FORMA SATISFATÓRIA A DEMANDA NECESSÁRIA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BATURITÉ/CE. Em favor da fornecedora: ALUCOM LTDA.

Declaração emitida pela Presidente da Comissão Permanente de Licitação e ratificada pelo Sr. Hébert Fernandes Félix, ORDENADOR DE DESPESAS DA UNIDADE GESTORA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BATURITÉ/CE.

Baturité/CE, 24 de março de 2021.


Nylmara Gleíce Moreira de Oliveira

PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE BATURITÉ/CE

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE ADESAO Nº 002/2021

ÓRGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ICÓ, ESTADO DO CEARÁ
ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº 15.007/2020
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 15.007/2020
UNIDADE GESTORA ADERENTE (CARONA): SECRETARIA DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BATURITÉ, ESTADO DO CEARÁ.

CERTIDÃO DE DIVULGAÇÃO DO EXTRATO DE ADESAO

Certificamos para os devidos fins que o **EXTRATO DE ADESAO**, referente ao Processo Administrativo de Adesão Nº 002/2021 (carona) à Ata de Registro de Preços nº 15.007/2020, celebrada em decorrência do Pregão Presencial Nº 15.007/2020, gerenciada pela SECRETARIA DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ICÓ/CE, visando **CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, INCLUINDO INSTALAÇÃO, SUPORTE TÉCNICO E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA ONSITE, TROCA DE PEÇAS E COMPONENTES NECESSÁRIOS A MANUTENÇÃO, BEM COMO O FORNECIMENTO DE INSUMOS NECESSÁRIOS A NÃO INTERRUPTÃO DOS SERVIÇOS (EXCETO PAPEL E GRAMPO), VISANDO ATENDER DE FORMA SATISFATÓRIA A DEMANDA NECESSÁRIA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BATURITÉ/CE**, foi afixado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Baturité, Estado do Ceará, no dia 18 de março de 2021, conforme determinação prevista no art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações posteriores e demais legislações pertinentes.

Baturité/CE, 24 de março de 2021.


Hébert Fernandes Félix

ORDENADOR DE DESPESAS DA UNIDADE GESTORA DA SECRETARIA DA SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ/CE